

Assembléia Extraordinária

Ata n.º 237/04

1. Aos trinta e um dias do mês de maio de 2004, às 18h45min, reuniu-se o CMAS em 2. assembléia extraordinária coordenada pela Vice-Presidente Sílvia Ramirez. 1) Minuta de 3. Resolução sobre atribuições das CRAS: a Presidente Beatris e a conselheira Rose sugerem 4. alterar o art. 3º para "... conselheiro titular e/ou suplente ou alguém designado pelo CMAS, 5. caso não haja suplente na região, ...". Aprovada, com uma abstenção, a Resolução com a 6. alteração. 2) Indeferimento de inscrição: Associação Amigos do Vida Centro Humanístico; 7. Associação Beneficente e Profissionalizante Sargento PM Cordeiro; Associação 8. Comunitária Construindo o Amanhã; Associação Comunitária dos Moradores do Parque 9. Minuano; Associação de Moradores do Jardim Floresta; Associação dos Moradores União 10. Vila Pedreira; Associação dos Pescadores Artesanais do RS; Associação Gaúcha de 11. Doença Falciforme; Associação Integração dos Anjos; Associação Solar do Professor 12. Gaúcho – ASPG; Centro de Assessoria Multiprofissional; Centro de Assistência à Família; 13. Centro de Educação Ambiental; Clube de Mães Mãos Dadas; Colégio Marista São Pedro; 14. Conferência dos Religiosos do Brasil – Regional de Porto Alegre; Creche Comunitária 15. Ação Social e Recreação Pintando o Sete; Creche Comunitária Passo a Passo; Federação 16. Gaúcha de Karatê; Fraternidade São José da Ordem Franciscana Secular do Brasil; 17. Fundação Médica do RS; GEEMPA – Grupo de Estudos sobre Educação, Metodologia de 18. Pesquisa e Ação; Grêmio Beneficente de Subtenentes e Sargentos da 1ª DL; Grupo da 3ª 19. Idade “Os Vaidosos”; Grupo de Apoio à Criança Soropositiva Mais Criança; Instituto 20. Anthropos; Instituto de Estudos Tributários; Instituto Strohalm de Desenvolvimento 21. Integral; Liga Artística de Resgate “Cidadania Urgente” Pró Transplante de Medula Óssea; 22. PAMA – Programa de Assistência à Mulher Apenada; Projeto Comunitário Criança 2000; 23. Projeto Educação Vida e Saúde – Serviço Comunitário; Sociedade Beneficente e Cultural 24. Floresta Aurora; Sociedade Beneficente de Umbanda e Nação Pai Ogum e Pai Oxalá – 25. Templo de Oxalá; Sociedade Beneficente Profeta Daniel; SCTB – Sociedade Civil Tempo 26. Bougra; Sociedade Filantrópica e Beneficente Porto-Alegrense de Amparo ao Menor e à 27. Família Carente. As entidades terão 180 dias, a partir do recebimento do ofício, que deverá 28. ser entregue pessoalmente, para se adequarem. Aprovado, com 1 abstenção, o 29. indeferimento de inscrição das entidades supracitadas. 3) Inscrição em caráter excepcional 30. e provisório: APROSES - Assistência e Promoção Social Exército da Salvação – nº 31. 428/04; Associação Beneficente - Publicações em Cassetes para Cegos – PUCACEG – nº 32. 429/04; Associação de Apoio ao Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do 33. Adolescente – nº 430/04; Associação de Assistência à Criança Deficiente – AACD – nº 34. 431/04; Associação de Moradores da Rua Tabajara – nº 432/04; Associação dos 35. Moradores da CEFER 2 – nº 433/04; Associação Gaúcha de Equoterapia – nº 434/04; 36. Associação Lar Santa Rita – nº 435/04; Associação Portoalegrense de Amor Exigente – 37. 436/04; Centro Espírita Beneficente União do Vegetal – 437/04; Centro Social Cristo é 38. Vida – CSCV – nº 438/04; Clube de Desporto em Cadeira de Rodas – nº 439/04; Clube de 39. Mães Santa Catarina – nº 440/04; Comunidade Católica São Cristóvão – nº 441/04; 40. Conselho Geral de Clube de Mães – nº 442/04; Federação Nacional de Educação e

41.Integração dos Surdos – nº 443/04; Grupo de Apoio à Prevenção da AIDS no RS –
42.GAPA/RS – nº 444/04; Grupo Espírita Francisco Xavier – nº 445/04; Instituto Brasileiro
43.de Ensino, Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Sustentado –INBRA – nº 446/04; ONG
44.– Movimento Escola da Vida – nº 447/04; PSORISUL – Associação Nacional dos
45.Portadores de Psoríase – nº 448/04; Sempre Mulher: Instituto de Pesquisa e Intervenção
46.sobre Relações Raciais – nº 449/04; Sociedade Espírita Paladinos da Paz – nº 450/04;
47.Sociedade Santa Teresa de Jesus – nº 451/04; União de Negros pela Igualdade –
48.UNEGRO/RS – nº 453/04. Aprovada a inscrição das entidades acima descritas em caráter
49.provisório até 31/12/04. 4) Suspensão de Requerimentos de Inscrição: aprovada a
50.suspensão dos requerimentos de inscrição das seguintes entidades, que terão um prazo de
51.90 (noventa) dias para se adequarem ao novo regramento deste Conselho, disposto na
52.Resolução nº 089/2004: Organização Mundial para Educação Pré-Escolar –
53.OMEP/BR/RS/Porto Alegre; Sociedade de Literatura e Beneficência – Colégio
54.Navegantes; Sociedade de Literatura e Beneficência – Hospital Banco de Olhos. 5) Plano
55.Integrado p/ População de Rua (criança, adolescente e população adulta). 6) SASE
56.Travessia: será apresentado no Fórum de entidades e debatido nas CRAS apontadas para
57.execução deste SASE. Nada mais havendo a tratar, eu, Marilú Ribeiro, lavro a presente
58.ata.